



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 110 /2022.

À Ilustríssima Sr.^a Secretária de Saúde.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do artigo 24, Parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Indicação:

Considerando a Portaria 2979/2019 do Ministério da Saúde que alterou a forma de repasses de recursos da União para os Municípios.

Considerando que os valores recebidos pelos municípios eram por número de habitantes, conforme pesquisa do IBGE, agora conforme regulamentado pela Portaria 2.979/2019, será por número de cadastros.

Solicito em caráter de urgência que o Município de Santana do Paraíso, através da **Secretaria Municipal de Saúde promova o cadastramento dos usuários do Sistema Público de Saúde**; sendo o cadastramento de fundamental importância para que ocorra o repasse de verbas da União, condição constante do **Programa Previnde Brasil**, que estabelece novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS.

Buscando evitar perda de recursos públicos pelo município de Santana do Paraíso, é que apresento a presente Indicação.

Santana do Paraíso, 09 de maio de 2022.



Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador

Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal
De Santana do Paraíso.



PROTOCOLADO
09/05/22
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM 09/05/22 HORAS: 16:33
